

de um sistema de garantia da qualidade, segundo a norma NP EN ISO 9000, introdução às bases de dados, Microsoft Project 98, sistema de gestão da qualidade, obra pública — legislação e procedimentos técnicos, sistema de gestão ambiental, técnicos de exploração e manutenção de ETA/ETAR, AUTOCAD — versão 2002, liderança para quadros, novo regime de revisão de preços, gestão de equipas de trabalho, e sistema integrado de avaliação de desempenho na Administração Pública;

Colaboração na recolha e tratamento de dados sobre tarifários municipais, com vista à publicação do livro *Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Saneamento — Opções de Financiamento e Gestão nos Municípios Portugueses*, da autoria do professor J. Poças Martins;

Participação em alguns encontros profissionais, designadamente encontro nacional «Betão estrutural 2000 — O betão nas estações de tratamento de águas residuais», promovido pela FEUP, encontro sobre «Sensibilização e formação em segurança, saúde e higiene no trabalho», pelo IDICT, e 12.º Encontro nacional de saneamento básico — Planeamento estratégico em águas e resíduos;

Visitas técnicas às seguintes ETAR: Sobreiras, Aveiro Sul, Aveiro, Freixo, Portalegre, Mérida (Espanha), Gondomar, Vigo, na Galiza e Blanes, Lloret del Mar em Girona, Barcelona e, ainda, as ETAR de Estepona e do rio Ferreira, em Gondomar;

Visita às fábricas da HIMEXSA — TECNOÁGUA e da Passavant, em Espanha — responsáveis pelas concepções do equipamento metalo-mecânico das ETAR de Febros e de Lever, respectivamente.

2611018779

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Aviso n.º 10 668/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 4 de Dezembro de 2006, foi reclassificada profissionalmente, com base na alínea *d*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a título definitivo, com dispensa do período probatório, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a funcionária Olga Gracinda da Costa Fernandes Monteiro, de conselheira de consumo, técnica profissional especialista principal, posicionada no escalão 1, índice 316, para técnica superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, com efeitos desde a data do meu despacho.

30 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Castro Fernandes*.
2611018963

Aviso n.º 10 669/2007

Concursos externos de ingresso

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 23 de Maio de 2007 e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontram abertos os concursos externos de ingresso abaixo indicados pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*:

Concurso n.º 1 — um lugar de estagiário da carreira de arquitecto;
Concurso n.º 2 — um lugar de estagiário da carreira de engenheiro civil;

Concurso n.º 3 — um lugar de estagiário da carreira de técnico superior.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, com as respectivas alterações, e 265/88, de 28 de Julho.

3 — Prazos de validade — os concursos são válidos para os lugares colocados a concurso e extinguem-se com o preenchimento dos mesmos.

4 — Local de trabalho — Paços do Concelho de Santo Tirso.

5 — Vencimento mensal ilíquido — índice 321 (€ 1048,87).

6 — Conteúdos funcionais — concursos n.ºs 1 e 2 — os constantes no despacho n.º 6871/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Abril de 2002; concurso n.º 3 — os inerentes às funções a prover, designadamente os constantes no mapa 1 do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

7 — Requisitos de admissão:

Gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Especiais — concurso n.º 1 — possuir licenciatura em Arquitectura; concurso n.º 2 — possuir licenciatura em Engenharia Civil; concurso n.º 3 — possuir licenciatura em Sociologia.

8 — Métodos de selecção — prestação de provas orais de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

A classificação final será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + EP}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

PC = provas de conhecimentos;

EP = entrevista profissional.

As provas de conhecimentos incidirão sobre os seguintes temas:

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as devidas alterações; Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro; perguntas sobre matérias previstas no currículo escolar correspondente às habilitações literárias exigidas.

A entrevista profissional terá por objecto determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de uma forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, nomeadamente a motivação e interesse pela profissão, a preocupação pela valorização profissional, a capacidade de expressão e fluência verbais, o sentido criativo e a clareza de raciocínio.

A data, o local e o horário para a realização das provas e da entrevista serão comunicados aos candidatos através de carta registada com aviso de recepção.

Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção constarão de actas de reuniões dos júris dos concursos, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Forma de apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, deverá ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Caso o requerimento seja remetido pelo correio, o mesmo deverá ser encerrado em envelope opaco e fechado, no qual se mencionará o concurso a que se candidata.

9.3 — No requerimento, os candidatos poderão ainda declarar quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só poderão ser tidas em consideração se devidamente comprovadas.

10 — No requerimento, que deverá ser datado e assinado, deve constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e o número de contribuinte);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação do concurso a que se candidata, com menção do *Diário da República* em que foi publicado o aviso;

d) Quaisquer circunstâncias que o candidato repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovadas.

11 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se refere o n.º 7 do presente aviso desde que os candidatos declarem, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar o seu *curriculum vitae*, datado e assinado.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — As listas de candidatos e de classificação final serão publicadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 — Os júris dos presentes concursos, que serão simultaneamente os júris dos estágios, terão a seguinte composição:

Concurso n.º 1:

Presidente — Dr.ª Júlia Odete de Paiva Godinho Moinhos Costa, vereadora.

Vogais efectivos:

Arquitecto José António Ferreira Lopes, director de departamento.
Arquitecta Maria do Rosário Alves Sousa Rocha, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Arquitecta Maria da Conceição Teixeira Figueiredo Melo, chefe de gabinete.
Arquitecta Lúcia do Rosário Moita Rodrigues, chefe de divisão.

Concurso n.º 2:

Presidente — Dr.^a Júlia Odete de Paiva Godinho Moinhos Costa, vereadora.

Vogais efectivos:

Arquitecto José António Ferreira Lopes, director de departamento.
Engenheiro Carlos António Nogueira Veloso, director de departamento.

Vogais suplentes:

Arquitecta Maria da Conceição Teixeira Figueiredo Melo, chefe de gabinete.
Arquitecta Lúcia do Rosário Moita Rodrigues, chefe de divisão.

Concurso n.º 3:

Presidente — Dr.^a Júlia Odete de Paiva Godinho Moinhos Costa, vereadora.

Vogais efectivos:

Dr.^a Paula Maria Brandão Silva, directora de departamento.
Dr.^a Rita Moreira Alves Miranda Azevedo, chefe de divisão, em regime de substituição.

Vogais suplentes:

Arquitecta Maria da Conceição Teixeira Figueiredo Melo, chefe de gabinete.
Dr.^a Maria de Fátima Coelho Pereira, chefe de divisão, em regime de substituição.

Os presidentes dos júris serão substituídos, nas suas faltas e impedimentos, pelos 1.^{os} vogais efectivos.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 — Regime de estágio — o estágio terá a duração de um ano e obedecerá ao estabelecido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

A avaliação e classificação final do referido estágio compete ao júri. Traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das pontuações obtidas em cada um dos factores a seguir referidos:

- Relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário no prazo de 30 dias após o seu termo;
- Classificação de serviço obtida durante o período de estágio;
- Avaliação dos resultados de cursos de formação profissional.

O provimento a título definitivo no lugar fica dependente da prévia aprovação no estágio com classificação não inferior a *Bom* (14 valores).

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Aos presentes concursos aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

20 — Conforme estipulado no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego público da Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo sido emitidas as declarações de inexistência:

Concurso n.º 1 — pedido n.º 6138, de 23 de Maio de 2007;
Concurso n.º 2 — pedido n.º 6137, de 23 de Maio de 2007;
Concurso n.º 3 — pedido n.º 6139, de 23 de Maio de 2007.

30 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Castro Fernandes*.
261101896

Aviso n.º 10 670/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meus despachos de 25 de Maio de 2007, e após procedimento interno de selecção,

se procederam às seguintes mudanças de nível, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007:

Paulo Jorge Gouveia Soares — de técnico de informática do grau 1, nível 1, para técnico de informática do grau 1, nível 2;

Pedro Alberto Soares Monteiro de Oliveira — de especialista de informática do grau 1, nível 2, para especialista de informática do grau 1, nível 3.

30 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Castro Fernandes*.
2611018973

Aviso n.º 10 671/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários desta Câmara Municipal com referência a 31 de Dezembro de 2006 se encontra afixada junto à Divisão de Recursos Humanos.

Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

30 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Castro Fernandes*.
2611018977

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso (extracto) n.º 10 672/2007

Exoneração de secretários de gabinete de Apoio Pessoal

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do signatário de 14 de Maio de 2007 e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram exonereadas, com efeitos a 1 de Junho de 2007, o secretário de gabinete de apoio pessoal do vereador Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, José Luís Marques Antunes, e o secretário de gabinete de apoio pessoal do vereador professor Adriano Lima Gouveia Azevedo, Pedro Miguel Almeida Xavier.

28 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611018881

Aviso (extracto) n.º 10 673/2007

Nomeação de pessoal

Para efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, por meu despacho de 21 de Maio de 2007, os candidatos aprovados aos seguintes concursos:

João Almeida Martins — concurso interno de acesso limitado para lugar de carreira vertical com dotação global para provimento de um lugar de técnico superior, assessor principal, médico veterinário municipal.

Rui Manuel Rodrigues dos Santos Almeida — concurso interno de acesso limitado para lugar de carreira vertical com dotação global para provimento de um lugar de técnico superior principal, carreira de educação física.

Ángela Maria de Sousa Abreu Guimarães — concurso interno de acesso limitado para lugar de carreira vertical com dotação global para provimento de um lugar de técnico superior principal, carreira de sociologia.

Os nomeados devem, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611018892

Aviso (extracto) n.º 10 674/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário de 17 de Maio de 2007, se procedeu à reclassificação profissional de Graça Maria Martins Correia Soares, telefonista, grupo de pessoal auxiliar, escalão 3, índice 151, nos termos da alínea *e*)